



LEI Nº 6834, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua 01 do loteamento denominado Jardim Davina de “Rua Maycon Douglas de Osti”. -

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 01 do loteamento denominado Jardim Davina, de “Maycon Douglas de Osti”.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil, trecho do próprio loteamento e término na Gleba dos Sucessores de Santo e Fortunato Squarisi, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS-13.303/2022.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ